



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.464/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Capitão Nelson Stoccheiro Gonçalves Junior, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Capitão Nelson Stoccheiro Gonçalves Junior, do 17º Batalhão da Polícia Militar, pelo relevante trabalho realizado no Município.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2019.

HISSEAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal